DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288F3C97718708

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

selo unicef edição 2017 - 2020

PORTARIA Nº 057 DE 24 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração da portaria nº 165 de 05 de abril de 2021, que nomeia chefe da divisão de controle de licença, corte, reposição e educação ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itainópolis-PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 367 de 09 de junho de 2022, que altera a composição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, estabelecido no art. 23, §º 13, inciso V, alínea b, da Lei 223, de 14 de fevereiro de 2013, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 165 de 05 de abril de 2021, com a seguinte redação. Nomear a Sra. **MARIA DE JESUS ROCHA ROCHA E SOUSA**, portadora do CPF nº 339.924.103-82 e Cédula de Identidade nº 658.137 SSP-PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe da divisão de controle de licença, corte, reposição, educação ambiental e fiscalização Ambiental.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as providências cabíveis nos respectivos assentamentos e registros da servidora, oriundos da alteração nesta Portaria.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis-PI em 24 de junho de 2022

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C300EC8AD91AC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

Processo Administrativo Nº 027/2022.
Pregão Eletrônico Nº 014/2022.
Extrato do Contrato Nº 029/2022.

ERRATA Nº 011/2022.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco.

No Extrato do Contrato, onde se lê;

- Fim da Vigência 23/06/2022.

Leia-se;

- Fim da Vigência 23/06/2023.

Francisco Santos – PI, 27 de junho de 2022.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2022.06.27 13:06:39 -03'00'

Município de Francisco Santos - PI
LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Id:167C300EC8AD8AB6

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.710

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$47.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 47.020,00

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

295	12.361.0015.2069.0000	Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 70%	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
302	12.361.0015.2069.0000	Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 70%	6.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

473	10.301.0023.2122.0000	Enfrentamento Emergencia a COVID 19	22.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

558	08.244.0024.2091.0000	Encargos com benefícios eventuais e emergênciais	3.720,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

227	12.365.0015.1045.0000	Construção, Ampl., Reforma de Escola da Educação Infantil - Cre	-43.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DECRETO Nº 20 , DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.710

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

545	08.244.0024.2086.0000	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social - CRAS	-3.720,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -47.020,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PADRE MARCOS, 19 de abril de 2022

REPUBLICAÇÃO POR ATUALIZAÇAO DE VALORES

Prefeito Municipal
JOSE VALDINAR DA SILVA